PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO ADITAMENTO DO

TERMO DE FOMENTO Nº 165/2022

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2022

Pelo presente instrumento de Aditamento do Termo de Fomento nº 165/2023, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 1888/2021 e Lei Municipal nº 1777 de 18 de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP**, CNPJ nº 45.135.043/0001-12, e a OSC, **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX**, CNPJ. (MF) nº 59.852.277/0001-95, resolvem **ADITAR** o Termo de Fomento nº 165/2022, celebrado em 29 de novembro de 2022, cujo objeto é a prestação de Serviços repasse de verbas pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE, para fins de custeio para assistência integral às usuárias do INAMEX, de acordo com o Plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento n° 165/2022, fica prorrogado para o término 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas no Plano Trabalho apresentado para 2023, adita-se o valor constante da Cláusula Segunda do Termo de Fomento, perfazendo um acréscimo de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais)**, de acordo com o cronograma de Execução, Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 02 (duas) vias que vai devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

PREFEITURA DE RUBINÉIA - SP, em 24 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DA RUBINÉIA – SP Administração Pública

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome: Josilei Rosa Antônio de Miranda Nome: Armando Wilson Nicoleti Martin

RG: 41.986.702-8 - SSP/SP RG: 29.394.303-5 - SSP/SP

CNPJ 45.135.043/0001-12